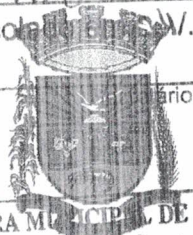


Protocolo
4108 - 2019
Protocolo de 15/01/19...



CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES - RS
Recebido em 04/01/19
Expedido em 15/01/19
Nº 919 1.679

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"



Antônio Carlos Antunes Paga
Vereador

Christian Silveira da Costa
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 261/19
De 07 de Janeiro de 2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE TAVARES.

Elis Regina Rodrigues
Vereadora

Gardel Machado de Araújo, Prefeito Municipal de Tavares.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, em conformidade com a Lei Municipal nº 332/91 e sua alteração Lei Municipal nº 2036/18 aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Elis Vieira Chaves
Vereador

LEI:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão de Tavares ao senhor Paulo Roberto de Vasconcelos.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim.

Izabel Rosa da
Vereadora

Art. 3º - O Título constará de um Diploma de Cidadão de Tavares, impresso em papel especial, contendo no alto o Brasão do Município nas cores originais, sendo seu texto composto, pelas seguintes palavras: "A Câmara Municipal de Vereadores de acordo com o que estabelece a Lei nº 332 de 18 de setembro de 1991 e sua alteração Lei Municipal nº 2036 de 27 de Março de 2018, concede o Título honorífico de Cidadão Tavaresense ao senhor Paulo Roberto de Vasconcelos, pelos inúmeros serviços prestados a comunidade Tavaresense."

Art. 4º - Fica lavrado no Livro de Registros da Câmara Municipal, os dados Biográficos e consignações relevantes sobre o Homenageado.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Raquel Terra
Vereadora

Sala das Sessões, 07 de Janeiro de 2019.

APROVADO
Unanimidade
Em 14/01/19
Presidente

Raquel Terra
Autora

Volmir Vieira
Vereador